



RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0003

Será alterado ao subitem abaixo o seguinte:

Onde se lê:

8.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL:

(...)

8.8.2. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico, **na data da entrega das propostas**, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma e Administrador de Empresas, registrados em seus respectivos conselhos.

Leia-se:

8.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL:

(...)

8.8.2. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico, na data da entrega das propostas, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma e Administrador de Empresas, registrados em seus respectivos conselhos, e com seus respectivos acervos de capacidade técnica, referentes ao objeto da licitação. Caso a empresa não tenha os profissionais já contratados até a data da licitação, apresentar termo de compromisso assinado pelo empresário e pelos técnicos ora em comento, mediante o qual o profissional se compromete a participar da execução contratual, e que estará incluído no quadro da empresa no ato da assinatura do instrumento contratual.

Com a alteração, fica prorrogada a abertura da sessão para o dia 17 de outubro de 2022 às 09:00 horas.

Pau dos Ferros – RN, 09 de setembro de 2022

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO